



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 630/2000


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 14, inciso XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o que decidiu este Regional em sua sessão plenária do dia 24 de agosto de 2000,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 607/2000 para constar a designação da Dr.^a **EDNA MARIA RAMOS DA HORA**, Juíza Eleitoral da 144^a Zona, com sede na Comarca de Anápolis, para conhecer e decidir sobre as reclamações e representações feitas com base na Lei Complementar nº 64, relativa às eleições de 2000, naquela Comarca.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2000.


Desembargador **NOÉ GONÇALVES FERREIRA**
Presidente